



Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Diocesano de Foz do Iguaçu

Aos que este decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DIOCESANO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

A todo o Clero e ao Povo de Deus fazemos saber que, sendo de necessidade para esta Diocese se constitua o Conselho Diocesano de Assuntos Econômicos (CDAE), conforme o cân. 492;

Após ouvir o parecer dos membros do Colégio dos Consultores, em atenção ao artigo 77º do Estatuto Diocesano de Foz do Iguaçu;

Em virtude do mesmo cânon 492;

Pelo presente decreto

Designamos como membros do Conselho Diocesano de Assuntos Econômicos, para o próximo quinquênio:

Pe. Alberto Luiz Gasparini, Pe. Clodoaldo Isidoro Frassetto, Pe. Marcio Fernando Mangoni, Sr. Airton Luiz Carboni, Sr. Paulo Cezar Maldaner, Sra. Maria Lourdes Taglieber, Sra. Severiana Farina e Dr. Soraya Sotomayor Justus.

A finalidade, organização e estrutura do Conselho Diocesano de Assuntos Econômicos estão determinadas pelos cânones 492, 493 do Código de Direito Canônico e o Estatuto diocesano de Foz do Iguaçu.

Ao tomarem posse do encargo, os designados deverão formular a promessa de desempenhar fielmente a função, conforme determina o cân. 471 e o art. 85 do Estatuto Diocesano de Foz do Iguaçu.

Este Decreto é válido a partir da data de sua publicação. Comunique-se a quem corresponda, publique-se no site da Diocese e archive-se.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Foz do Iguaçu, sob o nosso sinal e selo de nossas Armas, aos 25 de maio de 2020.

E eu, _____ (Diác. Paulo Sérgio de Lima),
Chanceler da Cúria Diocesana o subscrevi.

Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Diocesano de Foz do Iguaçu

Protocolado: 008/20